

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO- RS.

R. H.  
Distribua-se.  
Em 23 / 08 / 1988.

Juiz de Direito  
Diretor de Foro

Rh.  
Registrado e autuado  
voluntariamente.

Em 25 / 08 / 1988

Marco Antonio Angelo  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

PERDIGÃO ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Júlio Borella, nº 2236, na cidade de Marau-RS, regularmente inscrita no CGC/MF sob nº 82.829.730/0090-30;

por seu advogado e procurado no final assinado, constituído pelo anexo instrumento de mandato, ao qual recebe intimações e notificações em seu escritório profissional, respeitosamente, vem à presença de V.Exa. para com fundamento no artigo 1º e seguintes do Decreto-Lei nº 7.661/45, requerer a FALÊNCIA DA FIRMA:

J.O. SCHWARTZHAUPT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na BR.101, Km 54, no Distrito de Terra de Areia, no Município e Comarca de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, regularmente inscrita no CGC/MF sob nº 91.876.219/0001-04;

fatos e fundamentos que a seguir passa a expor:

01. A Requerente é credora da Requerida por dívida líquida, certa e exigível, na quantia de Cz\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocenta e setenta e cinco mil cruzados), correspondente a 1.173,1508 OTN's (um mil, cento e setenta e três vírgula um mil quinhentos e oito Obrigações do Tesouro Nacional), dívida esta representada pelo cheque de nº 005.734, emitido contra



BRADERCO S/A, devolvido e protestado por insuficiência de fundos, conforme com provam os inclusos documentos de n<sup>o</sup>s. 04 e 05.

02. Ante o exposto, requer que V.Exa. se digne a man dar citar a Requerida, na pessoa do seu representante legal, para que dentro ' do prazo de 24(vinte e quatro) horas deposite o valor do principal, acrescido' de correção monetária, juros de mora, despesas e custas processuais e honorá- rios advocatícios e conteste a Ação, se assim o desejar, sob pena de ser decre- tada a Falência, tudo nos termos dos dispositivos legais supra citados.

03. Dá-se o valor da Ação em Cz\$ 1.875.000,00 (um mi lhão, oitocentos e setenta e cinco mil cruzados).

Termos em que, respeitosamente  
Pede Deferimento.

Marau-RS, 05 de agosto de 1988.

pp.  Bassani

OAB/RS 21.234

Endereço Profissional:  
Rua do Comércio, n<sup>o</sup> 39, 3<sup>o</sup> andar  
Videira(SC), CEP 89560  
Fone: (0495) 33 00 66.